

Em 24/05/07
Cota

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Assessoria do Plenário

IND 1568 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Plenário, para ser lido e em
seguida.
Em 25/05/07

Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal que promova a criação do Centro de Convivência do Idoso no âmbito da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal que promova a criação do Centro de Convivência do Idoso no âmbito da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Paranoá pleiteia a implantação de políticas públicas de valorização do idoso, além de implementação de atividades, lazer, cursos e palestras naquela localidade.

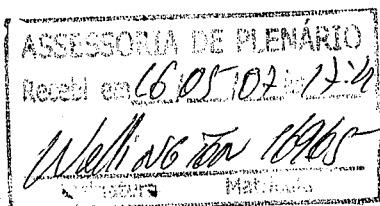
A população necessita que sejam colocados à sua disposição os meios para a diminuição dos problemas sociais gerados pela desvalorização e humilhação desses cidadãos nesta fase da vida que, longe de ser o descanso merecido, muitas vezes é tomada pelo descaso e solidão.

Nesse sentido, a criação do Centro de Convivência do Idoso preencherá uma lacuna importante para o desenvolvimento da comunidade do Paranoá.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com àquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....



DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

